



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº091/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade da criação de um estacionamento público em frente ao "Lanche da Jane", ao lado da praça municipal, na Rua Francisco Siqueira Kortz..

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que o referido trecho da Rua Francisco Siqueira Kortz é um importante ponto comercial e administrativo da cidade, com grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente devido à presença de servidores municipais, estabelecimentos comerciais e frequentadores da praça. No entanto, a escassez de vagas de estacionamento na região tem gerado transtornos frequentes, como o estacionamento irregular de veículos e a dificuldade de acesso aos comércios locais da referida rua. A criação de um estacionamento público organizado neste local em frente ao ponto de lanche da Jane, Facilitará o acesso de clientes aos comércios, oferecerá mais comodidade e segurança aos servidores e munícipes que utilizam os serviços da Prefeitura; Contribuirá com a mobilidade urbana e a organização do trânsito no centro da cidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTÓCOLO
Nº 5083 / 2021
EM DATA DE 06/06/2021
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KURTZ, 471 - IMBAÚ - PR


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Gabinete do Vereador